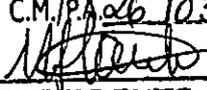




MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 20 / 2017

PROJ. LEI Nº 20 (A) Nº SESSÃO Nº 1912
DE 26/03/18 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA 26/03/18

PRESIDENTE

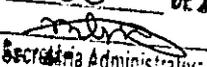
"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2018, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento, abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)					FUNTE	VALOR
ÓRGÃO: 01.01.00 - Câmara Municipal de Paulo Afonso UNIDADE: 01.01.01 - Câmara Municipal de Paulo Afonso	01.031.001-2.101 - Gestão das Ações Legislativas	3.3.90.40.00	0	1	P	000	25.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00- Secretaria Municipal de Administração UNIDADE: 03.06.06 - Secretaria Municipal de Administração	04.122.011-2.115 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.40.00	0	1	P	000	1.000,00
ÓRGÃO: 03.14.00 - Procuradoria Geral do Município UNIDADE: 03.14.14 - Procuradoria Geral do Município	04.122.011-4.218 - Gestão de serviços da procuradoria geral do município	3.3.90.40.00	0	1	P	000	1.000,00
ÓRGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE : 03.07.07 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.011-2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.40.00	7	2	P	001	1.000,00
ÓRGÃO: 03.03.00 - Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE: 03.03.50 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.011-2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.40.00	0	1	P	002	1.000,00
TOTAL							29.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 531
EM 03 DE 03 DE 2018

Secretaria Administrativa





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

	TOTAL GERAL DA FONTE 000	27.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 001	1.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 002	1.000,00
	TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	29.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO									
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÕES			
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)					FONTE	VALOR		
ÓRGÃO: 01.01.00 - Câmara Municipal de Paulo Afonso UNIDADE: 01.01.01 - Câmara Municipal de Paulo Afonso	01.031.001-2.101 - Gestão das Ações Legislativas	3.3.90.39.00	0	1	P	000	25.000,00		
ÓRGÃO: 03.06.00- Secretaria Municipal de Administração UNIDADE: 03.06.06 - Secretaria Municipal de Administração	04.122.011-2.115 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00	0	1	P	000	1.000,00		
ÓRGÃO: 03.14.00 - Procuradoria Geral do Município UNIDADE: 03.14.14 - Procuradoria Geral do Município	04.122.011-4.218 - Gestão de serviços da procuradoria geral do município	3.3.90.39.00	0	1	P	000	1.000,00		
ÓRGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE : 03.07.07 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.011-2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00	7	2	P	001	1.000,00		
ÓRGÃO: 03.03.00 - Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE: 03.03.50 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.011-2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.39.00	0	1	P	002	1.000,00		
TOTAL								29.000,00	
		TOTAL GERAL DA FONTE 000					27.000,00		
		TOTAL GERAL DA FONTE 001					1.000,00		
		TOTAL GERAL DA FONTE 002					1.000,00		
		TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES					29.000,00		



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2018 aprovados pelas Leis nº 1.372/2017, 1.376/2018 e 1.375/2017, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.


**LUIZ BARBOSA DE DEUS
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
CNPJ 14.385.561/0001-60
Avenida Apolônio Sales nº 495 – Centro – CEP-48.601-200
Telefone/Fax: (75) 3282-3850

Paulo Afonso-Ba, 26 de fevereiro de 2018

Of. nº : 006/2018

Do: Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Para: Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ASSUNTO: Solicitação de Crédito Especial

Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo, como segue:

Crédito Adicional Especial:

Acréscimo:

01.01.00 Câmara Municipal

01.031.001.2.101 - Gestão das Ações legislativas.

3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 25.000,00

Total..... R\$25.000,00

Anulação:

01.031.001.2.101 - Gestão das Ações Legislativas.

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Total..... R\$ 25.000,00

Atenciosamente


Presidente
Ver. do Conselho Municipal dos S. 2018
Presidente
Câmara Municipal de Paulo Afonso

Recebi em 26/02/2018

Assinatura: 

ATO Nº 41/18

Altera o anexo III do Ato da Presidência nº 344, de 11 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, § 5º da Resolução TCM nº 1282/09, e tendo em vista a alteração promovida na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 30.10.2017 (D.O.U. de 03.11.2017), aplicando seus efeitos a partir da Lei Orçamentária de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescida ao Anexo III do Ato da Presidência nº 344/2017, a classificação da despesa orçamentária, a ser utilizada por todos os entes municipais jurisdicionados, consoante o Anexo I^o, que com este se publica.

Art 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às contas do exercício de 2018.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 17 de janeiro de 2018.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

* O anexo deste Ato estará disponível no Portal do TCM no caminho: Legislação / Legislação Interna / Atos Normativos / Ato nº 41/18

ATO Nº 41/18
ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CE	GND	MA	ED	SND	Código	Descrição	Valorizável
3	1	92	00	00	31920000	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	Não
3	1	92	01	00	31920100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Não
3	1	92	01	01	31920101	Pagos com Recursos Vinculados (RPPS)	Sim
3	1	92	01	02	31920102	Pagos com Recursos do Tesouro Municipal	Sim
3	1	92	03	00	31920300	Pensões do RPPS e do militar	Não
3	1	92	03	01	31920301	Pagos com Recursos Vinculado (RPPS)	Sim
3	1	92	03	02	31920302	Pagos com Recursos do Tesouro Municipal	Sim
3	1	92	04	00	31920400	Contratação por Tempo Determinado	Sim
3	1	92	05	00	31920500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor do Militar	Sim
3	1	92	07	00	31920700	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	Sim
3	1	92	08	00	31920800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Sim
3	1	92	10	00	31921000	Outros Benefícios de Natureza Social	Sim
3	1	92	11	00	31921100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não
3	1	92	11	01	31921101	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)	Sim
3	1	92	11	02	31921102	Convocação Extraordinária (Inciso II, §6º, art. 57 da CF)	Sim
3	1	92	11	03	31921103	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Horas Extras)	Sim
3	1	92	11	04	31921104	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Gratificações)	Sim
3	1	92	12	00	31921200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	Sim
3	1	92	13	00	31921300	Obrigações Patronais	Não
3	1	92	13	01	31921301	Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	Sim
3	1	92	13	02	31921302	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS)	Sim
3	1	92	13	03	31921303	Contribuição para Assistência Social do Servidor	Sim
3	1	92	13	04	31921304	Contribuição para o FGTS	Sim
3	1	92	13	05	31921305	Juros e Multa por Atraso no Pagamento	Sim
3	1	92	13	09	31921309	Outros Encargos Patronais	Sim
3	1	92	16	00	31921600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Sim
3	1	92	17	00	31921700	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Sim
3	1	92	34	00	31923400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Não
3	1	92	34	01	31923401	Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Pessoa Jurídica	Sim
3	1	92	34	02	31923402	Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Pessoa Física	Sim
3	1	92	34	03	31923403	Outros Serviços de Terceirização - Pessoa Física	Sim
3	1	92	34	04	31923404	Locação de Mão-de-Obra	Sim
3	1	92	34	06	31923406	Outros Serviços de Terceirização - Pessoa Jurídica	Sim
3	1	92	67	00	31926700	Depósitos Compulsórios	Sim
3	1	92	91	00	31929100	Sentenças Judiciais	Sim
3	1	92	92	00	31929200	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim
3	1	92	93	00	31929300	Indenizações e Restituições	Sim
3	1	92	94	00	31929400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Sim
3	1	92	95	00	31929500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Sim
3	1	92	96	00	31929600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim
3	2	92	00	00	32920000	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	Não
3	2	92	21	00	32922100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Sim
3	2	92	22	00	32922200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Sim
3	2	92	23	00	32922300	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	Sim
3	2	92	24	00	32922400	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	Sim
3	2	92	25	00	32922500	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Sim
3	2	92	91	00	32929100	Sentenças Judiciais	Sim
3	2	92	92	00	32929200	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim
3	2	92	93	00	32929300	Indenizações e Restituições	Sim
3	3	20	40	00	33204000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	22	40	00	33224000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	30	40	00	33304000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	32	40	00	33324000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	40	40	00	33404000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	42	40	00	33424000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	50	40	00	33504000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	71	40	00	33714000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	72	40	00	33724000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim

3	3	80	40	00	33804000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	90	40	00	33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	91	40	00	33914000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	92	00	00	33920000	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	Não
3	3	92	01	00	33920100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Não
3	3	92	01	01	33920101	Pagos com Recursos Vinculados (RPPS)	Sim
3	3	92	01	02	33920102	Pagos com Recursos do Tesouro Municipal	Sim
3	3	92	03	00	33920300	Pensões do RPPS e do militar	Não
3	3	92	03	01	33920301	Pagas com Recursos Vinculados (RPPS)	Sim
3	3	92	03	02	33920302	Pagas com Recursos do Tesouro Municipal	Sim
3	3	92	04	00	33920400	Contratação por Tempo Determinado	Sim
3	3	92	05	00	33920500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor do Militar	Sim
3	3	92	06	00	33920600	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	Sim
3	3	92	08	00	33920800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Sim
3	3	92	10	00	33921000	Outros Benefícios de Natureza Social	Sim
3	3	92	14	00	33921400	Diárias – Civil	Sim
3	3	92	15	00	33921500	Diárias – Militar	Sim
3	3	92	18	00	33921800	Auxílio Financeiro a Estudantes	Sim
3	3	92	19	00	33921900	Auxílio-Fardamento	Sim
3	3	92	20	00	33922000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Sim
3	3	92	26	00	33922600	Obrigações decorrentes de Política Monetária	Sim
3	3	92	27	00	33922700	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	Sim
3	3	92	28	00	33922800	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	Sim
3	3	92	29	00	33922900	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	Sim
3	3	92	30	00	33923000	Material de Consumo	Não
3	3	92	30	01	33923001	Suprimentos de Informática	Sim
3	3	92	30	02	33923002	Combustíveis e Lubrificantes	Sim
3	3	92	30	03	33923003	Material de Escritório, Expediente	Sim
3	3	92	30	04	33923004	Medicamentos	Sim
3	3	92	30	05	33923005	Material de Processamento de Dados	Sim
3	3	92	30	06	33923006	Material para Manutenção de Veículos	Sim
3	3	92	30	07	33923007	Material para Manutenção de Bens Móveis	Sim
3	3	92	30	08	33923008	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Sim
3	3	92	30	09	33923009	Material para Manutenção de Máquinas e Embarcações	Sim
3	3	92	30	10	33923010	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial	Sim
3	3	92	30	11	33923011	Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar	Sim
3	3	92	30	12	33923012	Gêneros Alimentícios – Outros	Sim
3	3	92	30	99	33923099	Material de Consumo – Outros	Sim
3	3	92	31	00	33923100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim
3	3	92	32	00	33923200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não
3	3	92	32	01	33923201	Medicamentos para Distribuição Gratuita	Sim
3	3	92	32	02	33923202	Cesta Básica	Sim
3	3	92	32	04	33923204	Passagens	Sim
3	3	92	32	05	33923205	Urnas Funerárias	Sim
3	3	92	32	99	33923299	Outros Materiais para Distribuição Gratuita	Sim
3	3	92	33	00	33923300	Passagens e Despesas com Locomoção	Não
3	3	92	33	01	33923301	Passagens Aéreas	Sim
3	3	92	33	02	33923302	Passagens Terrestres	Sim
3	3	92	33	03	33923303	Passagens Marítimas e Fluviais	Sim
3	3	92	33	99	33923399	Outras Despesas com Locomoção	Sim
3	3	92	34	00	33923400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Não
3	3	92	34	01	33923401	Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	92	34	02	33923402	Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Pessoa Física	Sim
3	3	92	35	00	33923500	Serviços de Consultoria	Não
3	3	92	35	01	33923501	Consultoria Contábil	Sim
3	3	92	35	02	33923502	Consultoria Administrativa	Sim
3	3	92	35	03	33923503	Consultoria Jurídica	Sim
3	3	92	35	99	33923599	Outros Serviços de Consultoria	Sim
3	3	92	36	00	33923600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não
3	3	92	36	01	33923601	Locação de Imóvel	Sim
3	3	92	36	02	33923602	Serviços de Natureza Eventual	Sim
3	3	92	36	03	33923603	Estagiários e Monitores	Sim
3	3	92	36	04	33923604	Contratação de Banda/Grupo Musical ou Profissional do Setor Artístico	Sim
3	3	92	36	05	33923605	Locação, Confeção e Montagem de Cenários, Palcos, Sonorização, Tendões, Cadeiras e despesas correlatas	Sim

3	3	92	36	06	33923606	Serviços prestados por profissionais técnicos em advocacia	Sim
3	3	92	36	07	33923607	Serviços prestados por profissionais técnicos em contabilidade	Sim
3	3	92	36	08	33923608	Serviços prestados por profissionais técnicos em engenharia/arquitetura	Sim
3	3	92	36	99	33923699	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim
3	3	92	37	00	33923700	Locação de Mão-de-Obra	Sim
3	3	92	38	00	33923800	Arrendamento Mercantil	Sim
3	3	92	39	00	33923900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não
3	3	92	39	01	33923901	Publicidade e Propaganda	Sim
3	3	92	39	02	33923902	Locação de Veículos	Sim
3	3	92	39	03	33923903	Locação de Imóvel	Sim
3	3	92	39	04	33923904	Transporte de Resíduos Sólidos (Hospitalar)	Sim
3	3	92	39	05	33923905	Transporte de Resíduos Sólidos (Lixo)	Sim
3	3	92	39	06	33923906	Serviços de Informática	Sim
3	3	92	39	07	33923907	Serviços Gráficos	Sim
3	3	92	39	08	33923908	Passagens Aéreas	Sim
3	3	92	39	09	33923909	Serviços de Telefonia	Sim
3	3	92	39	10	33923910	Serviços de Energia Elétrica	Sim
3	3	92	39	11	33923911	Serviços de Fornecimento de Água	Sim
3	3	92	39	12	33923912	Serviços de Cópia e Encadernações	Sim
3	3	92	39	13	33923913	Serviços de Postagens	Sim
3	3	92	39	14	33923914	Aquisição de Vale-Transporte	Sim
3	3	92	39	15	33923915	Locação de Software	Sim
3	3	92	39	16	33923916	Locação de Máquinas e Tratores	Sim
3	3	92	39	17	33923917	Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática	Sim
3	3	92	39	18	33923918	Contratação de Empresa/Banda/Grupo Musical ou Profissional do Setor Artístico	Sim
3	3	92	39	19	33923919	Locação, Confeção e Montagem de Cenários, Palcos, Sonorização, Tendas, Cadeiras e despesas correlatas	Sim
3	3	92	39	20	33923920	Locação de Banheiros Químicos	Sim
3	3	92	39	21	33923921	Serviços prestados por empresas especializadas em advocacia	Sim
3	3	92	39	22	33923922	Serviços prestados por empresas especializadas em contabilidade	Sim
3	3	92	39	23	33923923	Serviços prestados por empresas especializadas em engenharia/arquitetura	Sim
3	3	92	39	96	33923996	Publicidade Institucional	Sim
3	3	92	39	97	33923997	Publicidade de Utilidade Pública	Sim
3	3	92	39	98	33923998	Publicidade Legal	Sim
3	3	92	39	99	33923999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim
3	3	92	40	00	33924000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	92	41	00	33924100	Contribuições	Sim
3	3	92	42	00	33924200	Auxílios	Sim
3	3	92	43	00	33924300	Subvenções Sociais	Sim
3	3	92	46	00	33924600	Auxílio-Alimentação	Sim
3	3	92	47	00	33924700	Obrigações Tributárias e Contributivas	Sim
3	3	92	48	00	33924800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Sim
3	3	92	49	00	33924900	Auxílio-Transporte	Sim
3	3	92	59	00	33925900	Pensões Especiais	Sim
3	3	92	67	00	33926700	Depósitos Compulsórios	Sim
3	3	92	91	00	33929100	Sentenças Judiciais	Sim
3	3	92	92	00	33929200	Despesas de Exercícios Anteriores	Não
3	3	92	92	01	33929201	Publicidade e Propaganda	Sim
3	3	92	92	62	33929262	Publicidade Institucional	Sim
3	3	92	92	63	33929263	Publicidade de Utilidade Pública	Sim
3	3	92	92	64	33929264	Publicidade Legal	Sim
3	3	92	92	99	33929299	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	Sim
3	3	92	93	00	33929300	Indenizações e Restituições	Sim
3	3	92	94	00	33929400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Sim
3	3	92	95	00	33929500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Sim
3	3	92	96	00	33929600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim
3	3	92	97	00	33929700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Sim
3	3	92	98	00	33929800	Compensações ao RGPS	Sim
3	3	93	40	00	33934000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	94	40	00	33944000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	95	40	00	33954000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
3	3	96	40	00	33964000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	50	40	00	44504000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	72	40	00	44724000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	90	40	00	44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	91	40	00	44914000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim

4	4	92	00	00	44920000	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	Não
4	4	92	04	00	44920400	Contratação por Tempo Determinado	Sim
4	4	92	14	00	44921400	Diárias – Civil	Sim
4	4	92	18	00	44921800	Auxílio Financeiro a Estudantes	Sim
4	4	92	20	00	44922000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Sim
4	4	92	30	00	44923000	Material de Consumo	Não
4	4	92	30	01	44923001	Suprimentos de Informática	Sim
4	4	92	30	02	44923002	Combustíveis e Lubrificantes	Sim
4	4	92	30	03	44923003	Material de Escritório, Expediente	Sim
4	4	92	30	04	44923004	Medicamentos	Sim
4	4	92	30	05	44923005	Material de Processamento de Dados	Sim
4	4	92	30	06	44923006	Material para Manutenção de Veículos	Sim
4	4	92	30	07	44923007	Material para Manutenção de Bens Móveis	Sim
4	4	92	30	08	44923008	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Sim
4	4	92	30	09	44923009	Material para Manutenção de Máquinas e Embarcações	Sim
4	4	92	30	10	44923010	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial	Sim
4	4	92	30	11	44923011	Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar	Sim
4	4	92	30	12	44923012	Gêneros Alimentícios – Outros	Sim
4	4	92	30	99	44923099	Material de Consumo – Outros	Sim
4	4	92	33	00	44923300	Passagens e Despesas com Locomoção	Não
4	4	92	33	01	44923301	Passagens Aéreas	Sim
4	4	92	33	02	44923302	Passagens Terrestres	Sim
4	4	92	33	03	44923303	Passagens Marítimas e Fluviais	Sim
4	4	92	33	99	44923399	Outras Despesas com Locomoção	Sim
4	4	92	35	00	44923500	Serviços de Consultoria	Sim
4	4	92	36	00	44923600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não
4	4	92	36	01	44923601	Locação de Imóvel	Sim
4	4	92	36	02	44923602	Serviços de Natureza Eventual	Sim
4	4	92	36	03	44923603	Estagiários e Monitores	Sim
4	4	92	36	99	44923699	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim
4	4	92	37	00	44923700	Locação de Mão-de-Obra	Sim
4	4	92	39	00	44923900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não
4	4	92	39	01	44923901	Publicidade e Propaganda	Sim
4	4	92	39	02	44923902	Locação de Veículos	Sim
4	4	92	39	03	44923903	Locação de Imóvel	Sim
4	4	92	39	04	44923904	Transporte de Resíduos Sólidos (Hospitalar)	Sim
4	4	92	39	05	44923905	Transporte de Resíduos Sólidos (Lixo)	Sim
4	4	92	39	06	44923906	Serviços de Informática	Sim
4	4	92	39	07	44923907	Serviços Gráficos	Sim
4	4	92	39	08	44923908	Passagens Aéreas	Sim
4	4	92	39	09	44923909	Serviços de Telefonia	Sim
4	4	92	39	10	44923910	Serviços de Energia Elétrica	Sim
4	4	92	39	11	44923911	Serviços de Fornecimento de Água	Sim
4	4	92	39	12	44923912	Serviços de Cópias e Encadernações	Sim
4	4	92	39	13	44923913	Serviços de Postagens	Sim
4	4	92	39	14	44923914	Aquisição de Vale-Transporte	Sim
4	4	92	39	15	44923915	Locação de Software	Sim
4	4	92	39	16	44923916	Locação de Máquinas e Tratores	Sim
4	4	92	39	17	44923917	Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática	Sim
4	4	92	39	99	44923999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim
4	4	92	40	00	44924000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	92	42	00	44924200	Auxílios	Sim
4	4	92	47	00	44924700	Obrigações Tributárias e Contributivas	Sim
4	4	92	51	00	44925100	Obras e Instalações	Não
4	4	92	51	01	44925101	Obras e Instalações (Mão de Obra)	Sim
4	4	92	51	02	44925102	Obras e Instalações (Material)	Sim
4	4	92	52	00	44925200	Equipamentos e Material Permanente	Não
4	4	92	52	01	44925201	Equipamentos de Processamento de Dados	Sim
4	4	92	52	02	44925202	Bens Móveis – Veículos e Embarcações	Sim
4	4	92	52	03	44925203	Bens Móveis – Máquinas e Tratores	Sim
4	4	92	52	04	44925204	Bens Móveis – Móveis e Utensílios	Sim
4	4	92	52	05	44925205	Bens Móveis – Semoventes	Sim
4	4	92	52	06	44925206	Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos	Sim
4	4	92	61	00	44926100	Aquisição de Imóveis	Não
4	4	92	61	01	44926101	Terrenos	Sim

4	4	92	61	02	44926102	Edificações	Sim
4	4	92	65	00	44926500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Sim
4	4	92	91	00	44929100	Sentenças Judiciais	Sim
4	4	92	92	00	44929200	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim
4	4	92	93	00	44929300	Indenizações e Restituições	Sim
4	4	93	40	00	44934000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	94	40	00	44944000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	95	40	00	44954000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	4	96	40	00	44964000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Sim
4	5	92	00	00	45920000	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	Não
4	5	92	27	00	45922700	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	Sim
4	5	92	52	00	45925200	Equipamentos e Material Permanente	Não
4	5	92	52	01	45925201	Equipamentos de Processamento de Dados	Sim
4	5	92	52	02	45925202	Bens Móveis – Veículos e Embarcações	Sim
4	5	92	52	03	45925203	Bens Móveis – Máquinas e Tratores	Sim
4	5	92	52	04	45925204	Bens Móveis – Móveis e Utensílios	Sim
4	5	92	52	05	45925205	Bens Móveis – Semoventes	Sim
4	5	92	52	06	45925206	Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos	Sim
4	5	92	61	00	45926100	Aquisição de Imóveis	Não
4	5	92	61	01	45926101	Terrenos	Sim
4	5	92	61	02	45926102	Edificações	Sim
4	5	92	62	00	45926200	Aquisição de Produtos para Revenda	Sim
4	5	92	63	00	45926300	Aquisição de Títulos de Crédito	Sim
4	5	92	64	00	45926400	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	Sim
4	5	92	65	00	45926500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Sim
4	5	92	66	00	45926600	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Não
4	5	92	66	01	45926601	Incentivos Diretos a Contribuintes	Sim
4	5	92	66	02	45926602	Incentivos via Instituição Financeira	Sim
4	5	92	66	99	45926699	Outras Concessões de Empréstimos e Financiamentos	Sim
4	5	92	67	00	45926700	Depósitos Compulsórios	Sim
4	5	92	84	00	45928400	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e I	Sim
4	5	92	91	00	45929100	Sentenças Judiciais	Sim
4	5	92	92	00	45929200	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim
4	5	92	93	00	45929300	Indenizações e Restituições	Sim
4	6	92	00	00	46920000	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	Não
4	6	92	71	00	46927100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Sim
4	6	92	72	00	46927200	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	Sim
4	6	92	73	00	46927300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	Sim
4	6	92	74	00	46927400	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	Sim
4	6	92	75	00	46927500	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Sim
4	6	92	76	00	46927600	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	Não
4	6	92	76	01	46927601	Dívida Mobiliária Interna	Sim
4	6	92	76	02	46927602	Dívida Mobiliária Externa	Sim
4	6	92	77	00	46927700	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Não
4	6	92	77	01	46927701	Dívida Contratual Interna	Sim
4	6	92	77	02	46927702	Dívida Contratual Externa	Sim
4	6	92	91	00	46929100	Sentenças Judiciais	Sim
4	6	92	92	00	46929200	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim
4	6	92	93	00	46929300	Indenizações e Restituições	Sim

(*) LEGENDA:

CE	Categoria Econômica	As alterações nesses campos são de responsabilidade da STN.
GND	Grupo de Natureza de Despesa	
MA	Modalidade de Aplicação	
ED	Elemento de Despesa	
SND	Subitem de Natureza de Despesa	O TCM/BA utiliza esse campo para detalhamento do elemento de despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

02118

Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 020/2017 – Autorização para o poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2018, a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

A C.C.J.R., consubstanciado nos artigos 165, §8, 167, V e 168 da Constituição Federal, Lei 4.320/64 e nos artigos 137 e 138, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

A Comissão analisou e transcreveu o presente parecer sobre o Projeto de Lei de nº 020/2017 (Crédito adicional suplementar) que trata sobre a autorização para acrescentar na Lei Orçamentária 2018 o elemento de despesas 3.3.90.40.00, de acordo ao ato nº 41/18 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Em análise detalhada, verificasse que foi corretamente reformulado com a devida anulação de dotação e posterior reforço de dotação. Perfazendo a legalidade com a devida alteração e atualização dos anexos do Plano Plurianual 2018/2021, estabelecidos pelas Leis 1.372/2017, 1.376/2018 e 1.375/2017 em decorrência do crédito suplementar analisado por esta Comissão.

Há, também, observância do Ato nº 41/18 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, especialmente com o elemento de despesa 3.3.90.40.00.

Ainda, existe solicitação formal de Of. Nº 006/2018 desta Casa Legislativa para o Poder Executivo Municipal solicitando abertura de Crédito Adicional Especial para reforço da dotação orçamentária do Poder Legislativo, tudo respaldado na Lei Orgânica e Regimento Interno.

ATESTADO DE RECEBIMENTO Nº 595
EM 16/11/2018 DE 200 18
Secretaria Administrativa

Este ato do Poder Executivo está em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.320/64, especificamente em seu artigo 43, §1º, inc. III, *in verbis*:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Também, há respaldo na Constituição Federal com fulcro nos artigos 165, §8º, 167, inc. V e 168, segue:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 167. São vedados: V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

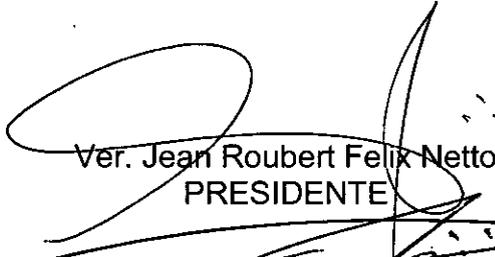
Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos,

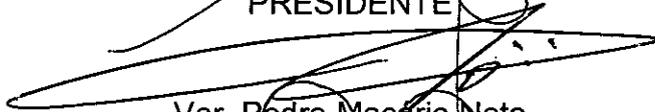
na forma da lei complementar a que se refere o art.
165, § 9º

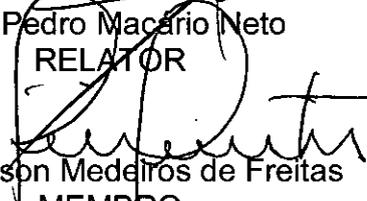
Sendo assim, verificasse que a Lei em análise tem respaldo na Constituição Federal, haja vista haver autorização Legislativa e a indicação dos recursos correspondentes. Ademais, os créditos suplementares, também, são destinados ao Órgão do Poder Legislativo Municipal constitucionalmente estabelecido.

Diante de toda exposição de direito delineadas e que nos compete analisar, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final aprova e é FAVORÁVEL, sem qualquer alteração ou restrição, o Projeto de Lei nº 20/2017 referente ao Crédito Adicional Suplementar, por está em conformidade com a legislação em vigor.

Sala das Comissões, aos 15 de março de 2018.


Ver. Jean Roubert Felix Netto
PRESIDENTE


Ver. Pedro Macário Neto
RELATOR


Ver. Edilson Medeiros de Freitas
MEMBRO